



NOTA TÉCNICA

Número: Cgcre/Diois⁰⁵/2012

Referência: Dispositivo para ensaio de eficiência de suspensão


A presente Nota Técnica tem como objetivo prestar esclarecimentos quanto à conformidade do teste de ensaio de suspensão utilizando-se do “método de queda” pelos organismos de inspeção acreditados pela Cgcre/Diois.

Em resposta ao processo de apelação nº APEL 025, resultante de uma não-conformidade aplicada em um OAC, que se utiliza do “método por queda” para os ensaios de suspensão dos veículos, solicitou-se à Comissão de Assessoramento à Diois, parecer técnico sobre o assunto, através da seguinte pergunta: “O banco de provas de suspensão pelo método de queda atende ou não a NBR 14040?”.

Os membros do comitê, responderam com argumentos técnicos e de maneira unânime que na NBR 14040 item 3.4.3 (a, f, g) está definido a metodologia, frequência e o curso de excitação do banco de provas para a realização do ensaio de suspensão dos veículos e, assim sendo, o método em epígrafe não atende a NBR 14040.

Com isso, elimina-se a possibilidade de utilização do “método de queda” para fins de avaliação da conformidade de ensaios de suspensão de veículos, realizados pelos organismos de inspeção acreditados pela Cgcre/Diois. Ficando assim, os organismos de inspeção acreditados que se utilizam deste método, obrigados a realizar imediatamente as devidas adequações para atendimento conforme preconizado na NBR 14040.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012.


MARCUS JONAS MONTEIRO
Cgcre/Diois

